



AMERICANA
PREFEITURA

**SECRETAR
SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO REG. SECRETARIA DE SAÚDE

9.552/2025

08/10/2025 13:34 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

URGENTE



Demanda:

Solicitamos aquisição de 3(tres) consultas com ortopedista para orçamento de cirurgia para atendimento de mandado judicial, conforme especificação que consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa: Para atendimento de mandado judicial, conforme sentença que acompanha o processo.

**MANDADO
JUDICIAL**

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do Art.75 II da lei 14.133/2021, que devem ser adquiridos por Dispensa de valor.

Estimativa de preço : O valor da aquisição é de R\$ _____, conforme planilha em anexo em folha com data base de _____

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não Através de abertura de processo licitatório.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

☐ Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item ? Consultas especialista

Caso Negativo, justificar.

Data: 08/10/2025

Flávia Calvi
Mat. 14.647

Encarregada de Serviços
Núcleo de Judicialização

Requisitante

Luciana

Diretor (a) Requisitante

Luciana Irine de Nádai Dias
Diretora Administrativa
Secretaria de Saúde
Matrícula 15.617

Autorizo.

Fábio Zener
Secretário Municipal de Saúde

05 863 2025

Ag 968/2025

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Aquisição de (03) consultas médicas com ESPECIALISTA ORTOPEDISTA com retorno, para atendimento de Mandados Judiciais.

Classificação do bem

Considerando as definições constantes nos incisos XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como aquisição serviço.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de 03 (três) consulta médica com ESPECIALISTA ORTOPEDISTA, para atendimento do Mandado Judicial. Paciente: D.F.S , sexo masculino , data de nascimento : 13/02/1980.

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, inciso I do Decreto Municipal 13.826/2025

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
	SERVIÇO	3	CONSULTA / ESPECIALISTA PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO ARTOPLASTIA OMBRO

- Agendamento deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias devido a urgência que o caso demanda;
- A consulta será para avaliação referente ao caso, devendo portando avaliar exclusivamente ortopedista;
- A Consulta será realizada no local indicado pela contratada;
- Após consulta o médico deverá fornecer relatório médico e orçamento da cirurgia detalhado informando a conduta do caso;

4. PRAZO DO CONTRATO

Não será necessária elaboração de contrato administrativo, por se tratar de serviço único.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO,

A consulta deverá ser agendada em até 3 (três) dias após solicitação por e-mail pela Secretaria de Saúde de Americana/Núcleo de Judicialização, por se tratar de Mandado Judicial.

5.1 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação.

5.2 Garantia Contratual

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

-Agendamento das consultas em até 3 (três) dias após solicitação por e-mail pela Secretaria de Saúde de Americana/Núcleo de Judicialização por se tratar de mandado judicial e devido a urgência que o caso demanda;



- Indicar data, horário e local para realização das consultas médicas;
- Fornecimento de relatório e orçamento da cirurgia após consulta e envio para Secretaria de Saúde – Núcleo de Judicialização;
- Apresentar nota fiscal do serviço prestado para pagamento.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O gestor da prestação do serviço é Flávia P. Calvi, inscrita no CPF nº XXX.XXX.948-05 e lotada na Secretaria de Saúde - Farmácia de Ação Judicial.

O agente fiscalizador será Renata Amorim Troqui, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-60 e lotada nesta Secretaria no Setor Núcleo de Judicialização.

8. PAGAMENTO

De acordo com a proposta do fornecedor.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A modalidade de compra será por dispensa de valor, utilizando o critério de julgamento de menor preço.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra.

9.2 Qualificação Técnica

Médicos cirurgias ortopedista

9.3 Qualificação Econômico-financeira

Não será exigida.

9.4 Participação de consórcio

Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato

Não há.

9.6 Garantia de proposta

Não há.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa dos preços, foram realizadas nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do Decreto Municipal 132826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recursos:

11. 1 Fonte de Recurso:

U.O.: 02.14.01.3390.39

Dotação: 1210

Vínculo: 01.300.0001



AMERICANA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

Flávia Patrícia Calvi

Matricula: 14.647

Secretaria de Saúde de Americana